



ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538 – Bairro: Nova Corrente

CEP: 64.980-000 – Telefones: (89) 3573-3040 / (89) 3573-2662

e-mail:camara@corrente.pi.leg.br / site: [www.corrente.pi.leg.br](http://www.corrente.pi.leg.br)

Ofício n.º 203 /2025

Corrente/PI, 12 de setembro de 2025.

Servimos nos do presente para encaminhar conforme determina a Resolução TCE\_PI n.º 27 de 03 de novembro de 2016 e Lei Federal n.º 4.230/64 e suas alterações, para a devida apreciação do Balancete Mensal do Poder Legislativo Municipal, referente a **AGOSTO/2025** e atendendo ao disposto do artigo 14º II contendo de forma documental os devidos comprovantes de despesas: notas de empenho, nota de liquidação ou atesto, nota de pagamento, ordem/transfêrencia bancaria correspondente ao pagamento da despesa, nota fiscal ou fatura, recibo, espelho da folha de pagamento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Exª protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto

Presidente

Câmara Municipal de Corrente-PI

**Cristovam Aguiar Louzeiro Neto**

VEREADOR PRESIDENTE

|                                                |                 |      |    |
|------------------------------------------------|-----------------|------|----|
| RECEBI                                         | UM              | AVIA | DO |
| PROCESSO                                       |                 |      |    |
| EM                                             | <u>25/09/25</u> |      |    |
| CPF:                                           | _____           |      |    |
| _____<br>(Carimbo e Assinatura do Responsável) |                 |      |    |

Márcio Antonio Barros Rocha  
Gerente de Tesouraria  
Port. GP Nº 026/2025  
C.P.F.: 359.797.393-00

Exmo. Sr.

**Filemon Jose Francisco de Souza Nogueira Paranagua**

Prefeito Municipal

CORRENTE - PIAUÍ